

PORTARIA SJBA-DIREF 108/2021

Concessão de teletrabalho à servidora Tatiana Gonçalves Pereira de Souza.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0021606-65.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que à servidora TATIANA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NucGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Tatiana Gonçalves Pereira de Souza
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NucGP
Início:	01/02/2021
Prazo:	12 meses

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 03/05/2021, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12846328 e o código CRC 2F4C8C1A.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/0021606-65.2020.4.01.8004